



RESOLUÇÃO N° 3.306-CONSEPE, 31 de janeiro de 2024.

Homologa Programa Institucional.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 2118/2024-66;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Homologar o “Programa Institucional NOSSO PALÁCIO: Extensão, Cultura, Pesquisa e Inovação (Revitalização do Palácio das Lágrimas para desenvolvimento de projetos institucionais da UFMA em parceria com instituições públicas, privadas e do terceiro setor)”, coordenado pela Professora Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade, Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 31 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA